# INDICAÇÃO Nº 030/2016

INDICO A LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO (BUEIROS) E DOS TERRENOS BALDIO NO BAIRRO VILLA ROMANA.

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a urgência na execução de limpeza das bocas de lobo (bueiros), assim como a limpeza dos terrenos baldios localizado no Bairro Villa Romana.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a região vem passando por fortes chuvas, haja vista que estamos enfrentando o período das chuvas em nossa região, e com isso ocorrem o acumulo de águas em diversos pontos, facilitando assim a procriação de doenças no local;

Considerando que o Bairro Villa Romana esta pontuado como um dos bairros com auto índice de foco do mosquito transmissor das doenças dengue, Zika e Chikungunya, e que os moradores vem sofrendo com esse problema, devido a quantidade de terreno baldio (onde são acumulados restos de lixos, entulhos e demais objetos, jogados no local), assim como os problemas de acumulo de sujeiras (copos, garrafas, sacolas plásticas, terra, etc.) dentro das bocas de lobo (bueiros).

Considerando a gravidade do problema existente no país, em especial em nosso Município, requer a imediata limpeza das bocas de lobo (bueiros), assim como a urgência e imediata ação do Poder Publico no que tange a limpeza dos terrenos que encontram sujos (mato auto, restos de construção e demais lixos existentes).

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a imediata limpeza das bocas de lobo (bueiros), assim como a limpeza dos terrenos baldio no Bairro Villa Romana.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**